

AVISO

Todos os alunos **subsidiados** do ensino secundário, podem candidatar-se à atribuição da **BOLSA DE MÉRITO** (valor **1 089,40**), desde que reúnam as seguintes condições:

Alunos a frequentar o 10º ano:

- Média final de 9º ano igual ou superior a 4 (quatro), valores arredondada às unidades e sem negativas.

Alunos a frequentar o 11º ano:

- Média final de 10º ano igual ou superior a 14 (catorze), valores arredondada às unidades e sem negativas

Alunos a frequentar o 12º ano:

- Média final de 11º ano igual ou superior a 14 (catorze), valores arredondada às unidades e sem negativas.

Os alunos interessados e que reúnam estas condições devem proceder à sua candidatura **até ao dia 30 de setembro/2019, nos Serviços de Ação Social Escolar (SASE).**